



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO / PARANÁ

OFÍCIO 01- Interno – GABINETE – DIRETOR GERAL

Barracão/PR, 11 de abril de 2022.

Excelentíssimo senhor:

Venho por meio deste, respeitosamente **SOLICITAR** abertura de Processo ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÓRIO VISANDO ATENDER O SEGUINTE OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATERIAS ESCRITAS, E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, COM ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA DA ÁREA DE JORNALISMO, DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA MICRORREGIÃO, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO MARRAUI

DIRETOR GERAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO / PARANÁ

Ofício Circulação Interna

Barracão/PR, 11 de abril de 2022.

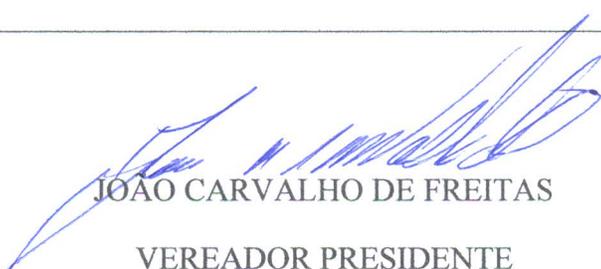
REF: Resposta a pedido de abertura de procedimento licitaório

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, BUSCANDO ATENDER PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, PRINCIPALMENTE EXPOSTOS NO **ARTIGO 37 DA CARTA MAGNA**, AUTORIZAR **abertura de procedimento licitatório visando aquisição do seguinte objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATERIAS ESCRITAS, E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, COM ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA DA ÁREA DE JORNALISMO, DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA MICRORREGIÃO, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

Atenciosamente,


JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

João Carvalho de Freitas
Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ALFREDO MARRAUI

DIRETOR GERAL

BARRACÃO – PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

ANEXO I

Deverá ser empregada a Lei n. 14.133/2021, sendo vedada a utilização de outras leis relacionadas a licitação neste processo, sendo observado o disposto no artigo 191 da referida lei:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

Os serviços a serem prestados deverão atender as seguintes especificações:



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

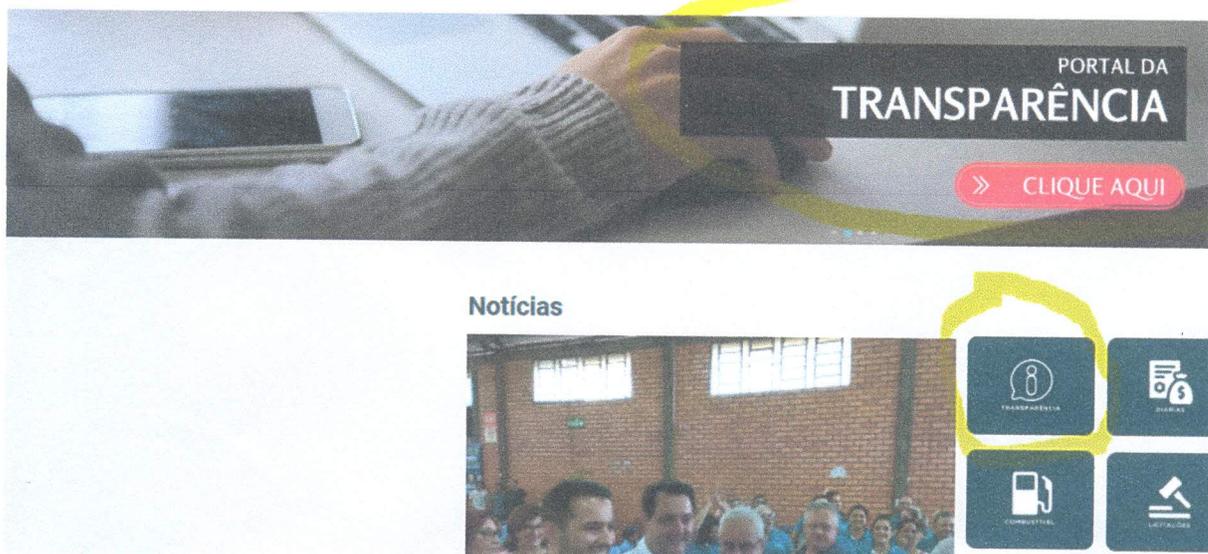
Os serviços a serem prestados deverão atender as seguintes especificações:

BASE LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de ato visando aumentar a publicidade dos atos e fatos do Poder Legislativo de Barracão, ocorrendo também que o site oficial contém links diretos para o Portal da Transparência(imagem abaixo) , objetivando desta forma facilitar também acesso de órgãos de controle e controle social:



Cabe corroborar que este também visa atender ao artigo 37 da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade¹ e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)


¹ Grifo nosso,



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente processo deverá conter declaração do responsável/gestor, com a dotação a ser utilizada e também om cópia de balancete de despesa que contenha a dotação e saldo disponível, visando garantir que os valores posteriormente empenhados possam ser liquidados e pagos, respeitando desta forma a legislação orçamentária e financeira vigente.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Para classificação das propostas será considerado o **critério de Menor Preço**, conforme disposto na Seção III, artigo 33, da Lei n. 14.133/2021:

Seção III

Dos Critérios de Julgamento

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - Menor preço; (grifo nosso)

DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

A vigência do contrato referente a este processo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇO:

Observada a dotação orçamentária, o pagamento será realizado da seguinte forma:
Pagamentos mensais, após apresentação de nota fiscal pela contratante.

O valor máximo para realização dos serviços deste objeto SERÁ ATINGIDO VIA COLETA DE ORÇAMENTOS, conforme preceitua o artigo 23 da Lei n 14.133/2021 em seu inciso IV:



Art. 23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Cabe ressaltar também que o valor praticado em contrato anterior, conforme Dispensa de Licitação 02/2021-Contrato 02/2021 era de R\$ 1.460,00 sendo que o novo valor praticado deve guardar proporcionalidade e razoabilidade com este.

OS preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos de despesa, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

O pagamento será realizado baseado em Nota Fiscal entregue na Secretaria da Casa, conforme vínculo e fonte de recursos. Em caso de devolução de NF para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

HABILITAÇÃO:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.- DECLARAÇÃO

VII – balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

VIII - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Barracão/PR, 18 de abril de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

ORDENADOR DE DESPESAS

João Carvalho de Freitas

Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

DECLARAÇÃO

Com base em DOCUMENTAÇÃO ANEXA, reitero que as despesas referentes a contratação do seguinte objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATERIAS ESCRITAS, E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, COM ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA DA ÁREA DE JORNALISMO, DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA MICRORREGIÃO, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

Serão suportadas com recursos próprios e orçadas na seguinte Dotação Orçamentária da Câmara de Vereadores de Barracão/PR:

Câmara Municipal de Barracão		Chave de Autenticação		Página	
Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Nossa Senhora de Fátima - 85.700-000 - Barracão/ PR CNPJ: 02.021.151/0001-51 Fone: (49) 3644-2501 camarabarracao@hotmail.com http://www.camarabarracao.pr.gov.br		Usuário: Sergio José Dambros	1261-0107-969	1 / 1	
Balancete da Despesa					
Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022					
		Fixado	Empenhado	Liquidado	Saldo Bloqueado
	Total Cred. (Orçam./Adic.)			Pago+Retido	Saldo Disponível
Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barracão					
Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL					
Função: 1 - Legislativa					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 17 - Programa Legislativo					
Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas					
Despesa 11	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres - 0.1.00	200.000,00		68.746,40	113.464,46
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
		200.000,00		68.746,40	113.464,46
	Total do Órgão Orçamentário	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
		200.000,00		68.746,40	113.464,46
	Total da Unidade Gestora	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
		200.000,00		68.746,40	113.464,46
	Total Geral	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
		200.000,00		68.746,40	113.464,46

Assim, por ser verdade a presente declaração, assino-a para todos os efeitos da lei. Reitero em anexo Balancete de despesas.

ALFREDO S. MARRAUI

DIRETOR CÂMARA DE VEREADORES BARRACÃO PARANÁ



Câmara Municipal de Barracão

Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Nossa Senhora de Fátima - 85.700-000 - Barracão/ PR
CNPJ: 02.021.151/0001-51 Fone: (49) 3644-2501 camarabarracao@hotmail.com
<http://www.camarabarracao.pr.gov.br>



Usuário: Sergio José Dambros

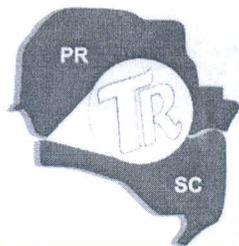
Chave de Autenticação
1261-0107-969

Página
1 / 1

Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Fixado Total Cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo Bloqueado Saldo Disponível
Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barracão				
Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL				
Função: 1 - Legislativa				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa				
Programa: 17 - Programa Legislativo				
Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas				
Despesa 11 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
Fonte de recurso:1000 - Recursos Livres - 0.1.00	200.000,00		68.746,40	113.464,46
Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
	200.000,00		68.746,40	113.464,46
Total do Órgão Orçamentário	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
	200.000,00		68.746,40	113.464,46
Total da Unidade Gestora	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
	200.000,00		68.746,40	113.464,46
Total Geral	200.000,00	86.535,54	86.535,54	0,00
	200.000,00		68.746,40	113.464,46



BARRACÃO – ESTADO DO PARANÁ:

ORÇAMENTO!

Câmara de Vereadores de Barracão

Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do site oficial do Legislativo Municipal, criação de artes para mídias sociais, assessoria e suporte ao setor de comunicações com vistas ao jornalismo, com produção de matérias escritas, e matérias em vídeo das sessões do Legislativo, com acompanhamento presencial das sessões por funcionário da empresa da área de jornalismo, devidamente habilitado visando a produção de matérias, divulgação dos serviços produzidos em veículo de comunicação online da microrregião, hospedagem do site oficial da Câmara de Vereadores de Barracão.

Valor: R\$ 1.890,00 mensais. Validade: 60 dias.

02/05/2022

SERGIO

DELMAR

KOLLENBERG: 5053

76894355053

Assinado de forma

digital por SERGIO

DELMAR

KOLLENBERG:7689435

5053

Dados: 2022.05.02

09:33:50 -03'00'

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG – 7064410371 / 768943550-53

Diretor Jornal, Portal, Gráfica e TV Tribuna (05.430.495/0002-93)

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Izabel do Oeste, 27 de abril de 2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO-PR

Conforme solicitado, a empresa **JORNAL NOVO TEMPO EIRELI**, CNPJ: **03.525.366/0001-72**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento, **ENDEREÇO DA MATRIZ** e TELEFONE: Rua Laranjeira, 1474 – Santa Izabel do Oeste-PR - Fone: (46) 99975-2034, E-mail: sergio@jornalnovotempo.com.br, comercial@jornalnovotempo.com.br, editais@jornalnovotempo.com.br Site: <http://www.jornalnovotempo.com.br>

Neste ato representado na forma dos seus atos sociais pelo seu TITULAR/ADMINISTRADOR: **SÉRGIO JONIKAITES**, adiante assinado,

Apresenta para a Câmara Municipal de Barracão, o seguinte orçamento, com validade para 60 dias:

Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do site oficial do Legislativo Municipal, criação de artes para mídias sociais, assessoria e suporte ao setor de comunicações com vistas ao jornalismo, com produção de matérias escritas, e matérias em vídeo das sessões do Legislativo, com acompanhamento presencial das sessões por funcionário da empresa da área de jornalismo, devidamente habilitado visando a produção de matérias, divulgação dos serviços produzidos em veículo de comunicação online da microrregião, hospedagem do site oficial da Câmara de Vereadores de Barracão. Valor: R\$ 1.750,00 mensais.

Validade: 60 dias.

Valor mensal de R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)

Sendo o que se oferecia para o momento, renovamos distinguida consideração.


NOME: **SÉRGIO JONIKAITES**
RG/CPF 3.479.739-0 / 498.589.479-68
Titular/Administrador

Barracão/PR, 28 de Abril de 2022.

Exmo. Sr.

JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS

Presidente da Câmara de Vereadores

Barracão/PR

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta apresentar orçamento para contratação de serviços do JORNAL DA FRONTEIRA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÃO COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA DO SETOR DE JORNALISMO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE, DA NOSSA MICRORREGIÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.692,00 (hum mil seissentos e noventa e dois reais).

VALOR ANUAL: R\$ 20.304,00 (vinte mil com trezentos e quatro reais).

VALIDADE: 90 dias.

Atenciosamente,



Luiz Veroneze
Diretor/Administrador
Jornal da Fronteira
RCO Comunicações Eireli ME
Barracão/PR – Avenida Paraná, nº 379
49) 3644 - 1724 / (49) 9 8409 0431

68.821.735/0001-10
RCO COMUNICAÇÕES
EIRELI

Av. Paraná, 379 - Sala 01 - Centro
85700-000 - BARRACÃO - PR



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

ANEXO I

A abertura deste processo se faz necessária visando atender inicialmente a solicitação da Diretoria desta Casa, conforme ofício anexado a este e datado em 11 de abril de 2022 tendo como objetivo a contatação do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

Este procedimento tem como objetivo também atender ao princípio basilar da publicidade, elencado no artigo 37 da Constituição Federal. Tal ação também visa dar maior efetividade a transparência dos atos do Poder Legislativo de Barracão/PR, principalmente aos munícipes do interior. Sendo também importante corroborar que o Portal da Transparência tem acesso direto via site oficial da Câmara, objeto também atendido por este processo.

Do valor:

Conforme documentos anexados a este processo, a coleta de valores foi efetuada conforme preceitua o Inciso IV do artigo 23 da Lei Nacional n. 14.133/2021:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

João Carvalho de Freitas
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Observados os 03(três) orçamentos coletados, o menor preço foi o da empresa RCO Comunicações EIRELI – ME conforme tabela abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR /MÊS	DATA	STATUS
RCO COMUNICAÇÕES	68.821.735/0001-10	R\$ 1.692,00	28/04	OK
JORNAL NOVO TEMPO	03.525.366/0001-72	R\$ 1.750,00	27/04	NÃO
TRIBUNA REGIONAL	05.430.495/0001-02	R\$ 1.890,00	05/05	NÃO

Em comparação com o valor anteriormente pago ,R\$ 1.460,00 ,conforme Contrato 02-2021, e observados os índices de mercado, observa-se que os valores apresentados na tabela acima são condizentes com os valores aplicados no mercado, demonstrando que são razoáveis e proporcionais, conforme disposto no artigo 23 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Desta forma, o valor da melhor proposta apresentada, R\$ 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais), atende o disposto em lei, sendo exequível, e principalmente compatível com o valor praticado no mercado no objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Encontra-se apensado a este processo, declaração referente a existência de dotação orçamentária visando atender o pagamento da contratação do objeto pretendido pela Administração, conforme preceitua o artigo 167 II da Constituição Federal:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

João Carvalho de Freitas
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

Atende também o disposto na Lei Estadual de Licitações, em seu artigo 99, inciso VI, conforme exposto abaixo:

Art. 99. São cláusulas necessárias em todo instrumento contratual e, no que couber, em carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outros instrumentos hábeis, as que estabeleçam:

(...)

VI - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

DA LEGISLAÇÃO A SER APLICADA NESTE PROCESSO:

Devem ser utilizados os dispostos presentes na Lei nacional n. 14.133/2021 como balizadores deste processo, não sendo permitida utilizar subsidiariamente outra lei referente a licitações nesta, conforme artigo 191 da lei supramencionada:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Lei n. 14.133/2021 em seu artigo 75, inciso II:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso)

Este processo também atende o Inciso VII, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, já que contém justificativa do preço a ser praticado:

João Carvalho de Freitas
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMEPTENTE:

Este processo deve ter apensado autorização para contrataçãoo direta, em respeito ao Inciso VII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, conforme texto abaixo:

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

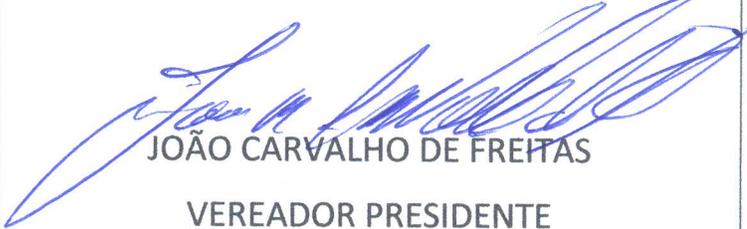
(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

CONCLUSÃO

Entendemos que os dados acima expostos justificam de forma clara o prosseguimento desse processo, e também salientamos que este certame terá ampla e clara divulgação, devendo os atos a ser publicados de forma correspondente no Mural de Licitações do TCE-Paraná, mídia física, mídia eletrônica (DIOEMS – Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná), bem como no mural localizado no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Barracão;

Assim apresentamos a presente justificativa devidamente embasada.


JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS

João Carvalho de Freitas
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Departamento responsável, e em consonância com a Legislação Vigente a prosseguir com processo licitatório próprio com o objetivo de contratação do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

Com base na legislação vigente, em especial no artigo 72 inciso VIII e artigo 75 inciso II, e da Lei n. 14.133/2021 ordeno que deve ser procedida **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar a contratação do objeto supramencionado:

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

(...)

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Grifo nosso)

Barracão/PR, 03 de maio de 2022.


JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

João Carvalho de Freitas
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA RCO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.



RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - JORNAL DA FRONTEIRA
Fundação: 19/02/1993
Cnpj nº 68.821.735/0001-10 - Barracão - PR
Cnpj nº 68.821.735/0002-09 - Dionísio Cerqueira - SC
Telefone: (49) 3844 - 1724 / (49) 9.8409-0431



Responsável legal: Luiz Carlos Veroneze - MTS 9930/PR
E-mail: Direção: diretor@jornaldafrenteira.com.br, Comercial: comercial@jornaldafrenteira.com.br, Artes: artes@jornaldafrenteira.com.br

DECLARAÇÃO

A RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, editora do Jornal da Fronteira, com Matriz localizada na Avenida Paraná, 379, sala 01, centro, na cidade de Barracão – PR, inscrita no CNPJ nº 68.821.735/0001-10 e Filial na Rua Paraná, s/n, na cidade de Dionísio Cerqueira – SC, inscrita no CNPJ nº 68.821.735/0002-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Veroneze, portador da Carteira de Identidade nº 3.678.862 e do CPF nº 023.373.419-84, DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

Barracão/PR, 12 de Maio de 2022.

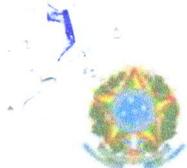
Luiz Carlos Veroneze
RG: 3.678.862
CPF: 023.373.419-84
RCO Comunicações Eireli ME

68.821.735/0001-10

RCO COMUNICAÇÕES
EIRELI

Av. Paraná, 379 - Sala 01 - Centro

85700-000 - BARRACÃO - PR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12204984056 em 20/04/2022, protocolo 222507640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME
Número de Registro: 41600075013
CNPJ: 68821735000110
Município: Barracão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 11
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02337341984	LUIZ CARLOS VERONEZE	
02556537949	IZIDORO FELICIO MACHADO	PR008872/O-6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 15:48 SOB Nº 20222507640.
PROTOCOLO: 222507640 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204984056. NIRE: 41600075013.
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 144, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME, município Barracão, CNPJ nº 68.821.735/0001-10, Número de Registro (NIRE) 41600075013.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/03/1993

Ato constitutivo: 41202867840

Barracão, 01/01/2021

LUIZ CARLOS VERONEZE
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 023.373.419-84

IZIDORO FELICIO MACHADO
CONTADOR
CRC/PR 008872/O-6

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	405.148,56D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	174.308,10D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	77.667,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	59.584,96D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	59.584,96D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.646,94D
563	1.1.1.02.001	BANCO CRESOL	0,49D
554	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13.127,75D
557	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB - SC	508,93D
558	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI	1.009,77D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.435,10D
574	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	2.692,25D
577	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICOOB - SC	53,71D
578	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICREDI	689,14D
2	1.1.2	CRÉDITOS	46.641,10D
3	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	46.641,10D
941	1.1.2.01.001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.917,04D
828	1.1.2.01.001	ATIVA ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGIST. INTERNACIONAL- EIRELI	200,00D
780	1.1.2.01.001	CEREALISTA SANTO EXPEDITO LTDA.	1.000,00D
948	1.1.2.01.001	CEREALISTA SAO VALENTIN LTDA - ME	400,00D
782	1.1.2.01.001	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUST	393,68D
784	1.1.2.01.001	COOP. DE CRED. POU E INV FRON PR SC SP-SICREDI FRONT PR/SC/S	1.500,00D
783	1.1.2.01.001	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRANCI	1.500,00D
776	1.1.2.01.001	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO M	100,00D
954	1.1.2.01.001	DB S/A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	250,00D
951	1.1.2.01.001	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.	500,00D
840	1.1.2.01.001	INSTITUTO SANTE	600,00D
810	1.1.2.01.001	IRMAOS NETTO LTDA.	370,00D
936	1.1.2.01.001	JOSELITO ANTONIO VALIATI - ME	660,00D
827	1.1.2.01.001	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	600,00D
943	1.1.2.01.001	POLO PUBLICIDADE LTDA	4.400,00D
836	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO	5.840,00D
813	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - FUNREBOM	13.611,88D
805	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA	272,00D
838	1.1.2.01.001	RUY WALTER BALDISSERA	247,00D
796	1.1.2.01.001	SISTEMA DE CREDITO RURAL	350,00D
790	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO SCHULTZ	1.200,00D
775	1.1.2.01.001	TABOOLA BRASIL INTERNET LTDA	609,50D
785	1.1.2.01.001	UNETRI - UNIAO DE ENSINO DA TRIFRONTTEIRA LTDA - ME	5.380,00D
791	1.1.2.01.001	UNIMED EXTREMO OESTE CATARINENSE	1.740,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	50.000,00D
27	1.1.3.07	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	50.000,00D
683	1.1.3.07.001	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	50.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	230.840,46D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	1.723,32D
81	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.723,32D
752	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO DO BRASIL	100,00D
754	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICOOB - SC	948,99D
760	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICREDI	674,33D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	225.068,14D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	851,35D
612	1.2.4.01.004	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	851,35D

BARRACAO, 20 de Abril de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.662,60D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.662,60D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	36.295,10D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.397,10D
611	1.2.4.03.002	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	4.898,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	176.136,31D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	176.136,31D
125	1.2.4.10	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.877,22C
129	1.2.4.10.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5.877,22C
502	1.2.5	INTANGÍVEL	4.049,00D
123	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.049,00D
645	1.2.5.01.001	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.049,00D
9	2	PASSIVO	405.148,56C
10	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	130.637,85C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	124.082,92C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	124.082,92C
614	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB - PR	86.618,53C
615	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB - SC	8.698,30C
616	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI	28.766,09C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.217,91C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.217,91C
178	2.1.4.01.006	IRRF A RECOLHER	60,93C
479	2.1.4.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.156,98C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.310,82C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.310,82C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	552,77C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	758,05C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	26,20C
204	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS	26,20C
647	2.1.6.04.001	CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS	26,20C
2	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.510,71C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	174.510,71C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	174.510,71C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	87.344,66C
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	87.166,05C

BARRACAO, 20 de Abril de 2022

 JIZ CARLOS VERONEZE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 023.373.419-84

 IZIDORO FELICIO MACHADO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 008872/O-6
 CPF: 025.565.379-49

CNPJ: 08.821.735/0001-10
nsc. Junta Comercial: 41600075013 Data: 08/09/2016
Endereço: AVENIDA PARANA, 379, SALA 02, CENTRO, BARRACAO/PR,
CEP 85700-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO

Número livro: 0011
Emissão: 29/04/2022 **Página 137 de 145**
Hora: 15:20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS MERCADO INTERNO 517.786,42 517.786,42

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL (33.261,80) (33.261,80)

RECEITA LÍQUIDA

484.524,62

IMPORTE BRUTO

484.524,62

DESPESAS OPERACIONAIS

(378.012,20)

DESPESAS COM VENDAS

SALÁRIOS E ORDENADOS (82.559,39)
PRÓ-LABORE (13.200,00)
13º SALÁRIO (9.350,40)
FÉRIAS (10.390,70)
FGTS (7.720,41)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (50,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO (264,00) (123.534,90)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA (6.077,19)
ÁGUA E ESGOTO (215,27)
TELEFONE (1.766,32)
CORREIOS E DESPESAS POSTAIS (2.247,70)
FRETES E CARRETOS E ENCOMENDAS (8.256,10)
SEGUROS (2.323,61)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (96.386,83)
SERVIÇOS PROF. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA (2.785,06)
INTERNET (1.000,90)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS (148,90)
MUTUA DE TRÂNSITO (156,18)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO (38.394,81)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (2.551,84)
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL (3.735,24)
DESPESAS COM EQUIP. INFORMÁTICA (300,00)
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS (32.787,35)
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES (9.419,35)
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (2.304,00)
DESPESAS DIVERSAS (8.109,85)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS (19.188,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS (252,54)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS (954,31)
IPVA, LICENCIAMENTO E OUTROS (1.498,95)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS (1.394,63)
TARIFAS BANCÁRIAS (4.654,55)
MULTAS (2,29)

BARRACAO, 20 de Abril de 2022

WILSON CARLOS VERONEZE
ADMINISTRADOR
CPF: 023.373.419-84

WILSON FELICIO MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 008872/C-6
CPF: 025.565.379-49

CNPJ: 68.821.735/0001-10
Insc. Junta Comercial: 41600075013 Data: 08/09/2016
Endereço: AVENIDA PARANA, 379, SALA 02, CENTRO, BARRACAO/PR,
CEP 85700-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO

Número livro: 0011
Emissão: 29/04/2022
Hora: 15:20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(965,53)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.600,00)	<u>(254.477,30)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	438,15	<u>438,15</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>106.950,57</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RENDAS EVENTUAIS	638,67	<u>638,67</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>107.589,24</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>107.589,24</u>

BARRACAO, 20 de Abril de 2022

JIZ CARLOS VERONEZE
ADMINISTRADOR
CPF: 023.373.419-84

IZIDORO FELICIO MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 008872/0-6
CPF: 025.565.379-49

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BARRACAO, 31/12/2021

À

IFM CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC n.º 008872/O-6
Endereço: RUA ADOLFO BENEDITO PICCININI, nº 100, CENTRO, CEP nº 89950-000
DIONISIO CERQUEIRA, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RCO COMUNICACOES - EIRELI, CNPJ 68.821.735/0001-10, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LUIZ CARLOS VERONEZE
ADMINISTRADOR
CPF: 023.373.419-84

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES PERÍODO

01/01/2021 A 31/12/2021.

1 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA.

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

RCO COMUNICACOES - EIRELI cadastrada no CNPJ sob o número 68.821.735/0001-10, constituída em 03/03/1993, tributada pelo regime simples com apuração mensal. A sede da empresa encontra-se no município de BARRACAO, na Rua PARANA, nº 379, SALA 02, CENTRO, CEP 85700000. A empresa também possui uma filial com sede na rua 7 de SETEMBRO, nº 867, Apto 02, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA.

A empresa tem como principal Edição integrada à impressão de jornais não diários em geral e secundários a edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, agências de publicidade, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

O comércio está focado no município sede da empresa e municípios vizinhos. Os clientes são pessoas físicas, empresas, entidades organizadas e órgãos públicos.

2 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas para a emissão pela diretoria da empresa, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1.000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1.000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, Lei 11.638/2007 e LEI 11.941/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos,

orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

6 ATIVOS

6.1 ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;* c) *espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (PME, item 4.5).

6.1.1 Caixa	R\$ 59.584,96
6.1.2 Bancos conta movimento	R\$ 14.646,94
6.1.3 Bancos contam aplicações	R\$ 3.435,10

6.2 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

6.3 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

6.3.1 Bancos conta ações	R\$ 1.723,32
--------------------------	--------------

6.4 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos. Os bens não foram depreciados no ano base, uma vez que já se encontravam no valor justo de mercado.

6.4.1 Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 851,35
6.4.2 Maquinas, aparelhos e equipamentos	R\$ 36.295,10
6.4.3 Móveis e Utensílios	R\$ 17.662,60
6.4.4 Veículos	R\$ 176.136,31
6.4.5 (-) Depreciações	R\$ 5.877,22

7 PASSIVO

7.1 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;* c) *o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis.*

7.1.1 Credores por financiamento	R\$ 124.082,92
----------------------------------	----------------

7.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações.

8 CAPITAL SOCIAL

O Capital social está representado na importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inteiramente subscrito e já integralizado, sendo a mesma em cota única representada por Sociedade Individual. A participação societária está assim dividida:

- a) LUIZ CARLOS VERONEZE, administrador com 100% do capital social.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	79.755,42
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	79.755,42
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.755,42

ARRA, J, 20 de Abril de 2022

JUIZ CARLOS VERONEZE
ADMINISTRADOR
CPF: 023.373.419-84

IZIDORO FELICIO MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 008872/O-6
CPF: 025.565.379-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 144, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME.

Barracão, 31/12/2021

LUIZ CARLOS VERONEZE
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 023.373.419-84

IZIDORO FELICIO MACHADO
CONTADOR
CRC/PR 008872/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337341984	LUIZ CARLOS VERONEZE
02556537949	IZIDORO FELICIO MACHADO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 15:48 SOB N° 20222507640.
PROTOCOLO: 222507640 DE 18/04/2022. NIRE: 41600075013.
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME



SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RCO COMUNICACOES EIRELI ME

CNPJ: 68.821.735/0001-10

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 3 de Março de 2022



LEONARDO JACQUES LIPPI
EMPREGADO JURAMENTADO

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACC.3188.22CCIDFD.02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.821.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1993
NOME EMPRESARIAL RCO COMUNICACOES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL DA FRONTEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 379	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRACAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3644-1724
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **08:24:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME

CNPJ : 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls. 1

Pelo presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, **LUIZ CARLOS VERO-NEZE**, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de março de 1978, natural de Barracão/PR, jornalista, residente e domiciliado na Rua Vereador João Mandelli nº 377, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com Cédula de Identidade nº 3.678.862, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 023.373.419-84, na condição de empresário da empresa **RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**, com sede e foro na Av. Paraná nº 379, sala 01, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600075013 em 22/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0001-10, resolve modificar e consolidar seu ato constitutivo, o qual se regerá doravante, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o endereço da filial que era na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, na Rua Paraná nº 379, sala 01, centro, CEP 89950-000, passando a ser localizada na Rua 7 de Setembro nº 867, Apto 02, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o objeto social da empresa, que era: Edição de jornais, Boletins e Informativos; Promoção de espetáculos artísticos e culturais; Promoção de espetáculos esportivos; serviço de publicidade e divulgação e passa a ser:

Edição de jornais, boletins e informativos; Promoção de espetáculos artísticos e culturais; Promoção de espetáculos esportivos; Serviços de publicidade e divulgação; Serviço de banco de informação para pesquisa e análise; Serviço de certificação digital; Serviço de consulta a banco de dados; Serviço de distribuição On Line de conteúdo; Serviço de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet; Serviços de disponibilização de música através da internet; Serviços de portal de busca da web; Página de publicidade na internet; Operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar; Atividade de Search Engine; Site de busca na internet; Serviço de site de jogos na internet, exceto jogos de azar.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.
PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601723286. NIRE: 41600075013.
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME

CNPJ: 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls. 2

RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUIZ CARLOS VERONEZE, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de março de 1978, natural de Barracão/PR, jornalista, residente e domiciliado na Rua Vereador João Mandelli nº 377, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com Cédula de Identidade nº 3.678.862, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 023.373.419-84, na condição de empresário da empresa **RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**, com sede e foro na Av. Paraná nº 379, sala 01, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600075013 em 22/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0001-10, resolve consolidar seu ato constitutivo, o qual se regerá doravante, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 379, sala 01, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Edição de jornais, boletins e Informativos; Promoção de espetáculos artísticos e culturais; Promoção de espetáculos esportivos; Serviços de publicidade e divulgação; Serviço de banco de informação para pesquisa e análise; Serviço de certificação digital; Serviço de consulta a banco de dados; Serviço de distribuição On Line de conteúdo; Serviço de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet; Serviços de disponibilização de música através da internet; Serviços de portal de busca da web; Página de publicidade na internet; Operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar; Atividade de Search Engine; Site de busca na internet; Serviço de site de jogos na internet, exceto jogos de azar.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou atividades em 19 de fevereiro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.
PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601723286. NIRE: 41600075013.
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME
CNPJ : 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls. 3

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial na Rua 7 de Setembro nº 867, Apto 02, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89.950-000, com registro na JUCESC sob nº 42900808017 em 02/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0002-09.

PARÁGRAFO ÚNICO -

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, **LUIZ CARLOS VERONEZE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.
PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601723286. NIRE: 41600075013.
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME

CNPJ: 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls. 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL

O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Barracão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado assina o presente ato de Alteração do Ato Constitutivo.

Barracão (PR), 25 de agosto de 2016


LUIZ CARLOS VERONEZE

TABELION
Barracão

RECONHECIMENTO
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2016 SOB Nº: 20169034135

Protocolo: 16/903413-5, DE 12/09/2016

Empresa: 42 9 0080801 7
RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.
PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601723286. NIRE: 41600075013.
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BARRACÃO - PR

PROTESTO DE TÍTULOS DE BARRACÃO - TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BARRACÃO - PR
R. Manoel de Medeiros, 107 - Centro - CEP: 81540-206 - Fone: (41) 3333-2211 - E-mail: TITULOS@TABELIONATO.COM.BR

Selo nºHX5Ec.9Q2dK.zPxta. Controle: R1fqs.H2u5
Consulte esse selo em <http://una.rpen.com.br>
Reconheço a assinatura de **LUIZ CARLOS VERONEZE** por verdadeira, Dou fé. 0013. Barracão, 28 de agosto de 2016.
Em Teste _____ da Verdade

OLMIRA DE OLIVEIRA CARMO
ESCRITANTE SUBSTITUTO

Maristela do Carmo Groetto
Tabela Designada

08/09/2016
16:50:00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.
PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601723286. NIRE: 41600075013.
RCC COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCO COMUNICACOES - EIRELI
CNPJ: 68.821.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:46 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **A230.2438.4F35.439A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RCO-COMUNICACOES- EIRELI CNPJ: 68821735000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1866 - RCO-COMUNICACOES- EIRELI
Endereço: Avenida PARANÁ, 379 - Bairro Centro - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWMTY9AUFJPX3ZR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 25 de Abril de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 68.821.735/0001-10
Razão Social: RCO COMUNICACOES EIRELI
Endereço: AV PARANA 379 SALA 02 / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2022 a 20/05/2022

Certificação Número: 2022042100313474205103

Informação obtida em 25/04/2022 08:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCO COMUNICACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.821.735/0001-10
Certidão nº: 7248658/2022
Expedição: 03/03/2022, às 16:03:30
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCO COMUNICACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.821.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026267112-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.821.735/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM
Dotação Orçamentária*	1000010011339039000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.692,00
Data Publicação Termo ratificação	12/05/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 727667947 ([Logout](#))


João Carvalho de Freitas
 Presidente
 Poder Legislativo de Barracão - PR
 CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 12/05/2022

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 68.821.735/0001-10

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00. – CONFORME BALANCETE DE DESPESA –

VALOR MENSAL - R\$ 1.692,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL - R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) – a serem pagos em 12 parcelas mensais)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 da lei n. 14.133/2021

É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Grifo nosso)

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

João Carvalho de Freitas
Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Ano XI – Edição Nº 2612

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 12/05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RCQ COMUNICAÇÕES EIRELI

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 68.821.735/0001-10

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00. – CONFORME BALANCETE DE DESPESA –

VALOR MENSAL - R\$ 1.892,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL - R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) – a serem pagos em 12 parcelas mensais)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 da lei n. 14.133/2021

É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso)

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

João Carvalho de Freitas³³⁸⁹¹⁴⁰
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

IMPANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, AFIM DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI 10.098/2000, AS REGRAS ABNT NBR 9050, PARA O MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC. A realização da sessão pública no Centro administrativo municipal, no dia 08 de junho de 2022 às 08h00min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no site citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico https://princesa.atende.net/cidadao. Princesa/SC, 12 de maio de 2022. Edilson Miguel Volkweits, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 66/2022-PM
Tomada de Preços 11/2022-PM

O Município de PRINCESA/SC, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PAVILHÃO AO LADO DO CRAS, ONDE SÃO REALIZADAS DIVERSAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO SETOR E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ANEXO AO PAVILHÃO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC". A realização da sessão pública no Centro administrativo municipal, no dia 07 de junho de 2022 às 08h00min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no site citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico https://princesa.atende.net/cidadao. Princesa/SC, 12 de maio de 2022. Edilson Miguel Volkweits, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 65/2022-PM
Tomada de Preços 10/2022-PM

O Município de PRINCESA/SC, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO ONDE ATENDE A EBAGRI, ICASAE E SECRETARIA DA AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC". A realização da sessão pública no Centro administrativo municipal, no dia 06 de junho de 2022 às

IRREGULARES DE BASALTO (CAÇAMENTO), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA, TRECHOS DA RUA CAXIAS, VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E DOM PEDRO II, SENDO A ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 6.870,37 M²". A realização da sessão pública no Centro administrativo municipal, no dia 27 de maio de 2022 às 08h00min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no site citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico https://princesa.atende.net/cidadao. Princesa/SC, 09 de maio de 2022. Edilson Miguel Volkweits, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO D'ÁGUA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2022



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ACESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATERIAS ESCRITAS E MATERIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICROREGIÃO, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO D'ÁGUA.

EDITAL LANÇADO NO JORNAL DE LICITAÇÕES DO JCE PARANÁ EM: 12/05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO D'ÁGUA

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 08.821.735/0001-10

RECURSOS - DOTAÇÃO - 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

1000.01.00.113.90.39.00. - CONFORME BALANÇETE DE DESPESA -

VALOR MENSAL - R\$ 1.892,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL - R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) - a serem pagos em 12

Parcelas mensais

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 da Lei n. 14.133/2021

É dispensável a licitação:

(1) - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros

serviços e compras; (dois meses)

(2) - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros

serviços e compras; (dois meses)

(3) - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros

serviços e compras; (dois meses)

(4) - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros

serviços e compras; (dois meses)

(5) - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros

serviços e compras; (dois meses)

(6) - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de São Bento-PR, e nas comunidades do XVI de novembro e da Vila São João, e manutenção da rede elétrica, conforme processo de Pregão nº 15/2022

CONTRATADO: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 389,50 (Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

RECURSOS:

DOTAÇÃO	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
07.004.15.702.1501.2007	0	5.3.90.30.20.00	Do Estado		
07.004.15.702.1501.2007	0	5.3.90.30.20.00	Do Município		

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Pinhã de São Bento, 18/05/2022

Prefeitura Municipal de PINHÃO DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhão de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o seguinte procedimento licitatório: EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 33 de 2022.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhão de São Bento-PR, e nas comunidades do XVI de novembro e da Vila São João, e manutenção da rede elétrica, conforme processo de Pregão nº 15/2022

CONTRATADO: DOUGLAS POSSANI EIRELI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.134,00 (Três Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

RECURSOS:

DOTAÇÃO	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
07.004.15.702.1501.2007	0	5.3.90.30.20.00	Do Estado		
07.004.15.702.1501.2007	0	5.3.90.30.20.00	Do Município		

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Pinhã de São Bento, 18/05/2022



EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 12/05/2022

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 68.821.735/0001-10

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 68.821.735/0001-10

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00. – CONFORME BALANCETE DE DESPESA –

VALOR MENSAL - R\$ 1.692,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL - R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) – a serem pagos em 12 parcelas mensais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2022 A 31/05/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 da lei Nacional n. 14.133/2021

É dispensável a licitação:
(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Grifo nosso)


JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

João Carvalho de Freitas

Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, APOIO E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 12/05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 68.821.735/0001-10

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 68.821.735/0001-10

RECURSOS - DOTACÃO - 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00. – CONFORME BALANCETE DE DESPESA –

VALOR MENSAL - R\$ 1.692,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL - R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) – a serem pagos em 12 parcelas mensais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2022 A 31/05/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 da lei Nacional n. 14.133/2021

É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); no caso de outros serviços e compras; (origem nossa)

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

João Carvalho de Freitas

Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

Cod389737



Consórcio Intermunicipal da Fronteira

RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 - CIF

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS PARA PATROCÍNIO DO EVENTO ESPORTIVO "COPA CIF DE FUTSAL INTERMUNICIPAL 2022"

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRENTEIRA, por meio da Comissão Organizadora, da 1ª Copa CIF de Futsal Intermunicipal, no uso de suas atribuições legais e não havendo pedidos de recursos no prazo estipulado em edital.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Homologação do Resultado Final de Classificação e Seleção das Propostas de patrocínio do evento esportivo "Copa CIF de Futsal Intermunicipal 2022", apresentadas pelas pessoas jurídicas, associações e entidades relacionadas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2022.

Art. 2º Fica caracterizada a proposta de patrocínio patrocinada abaixo. A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022.

Table with 2 columns: Ordem (1ª) and Organização (Cooperativa de Crédito e Economia sem Interesses Sociais Especiais - Evolvebio)

Art. 3º Portanto, fica denominada vencedora de certames a COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL EVOLUÇÃO.

Art. 4º Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe.

Barracão/PR, 23 de maio de 2022.

HELIO JOSE
Assessor de Gestão Jurídica por
Assessor Jurídico - OAB/PR n.º 905

Conselho Intermunicipal da Fronteira - CIF



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N.º 9/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 21/2022 - MODALIDADE: Pregão

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos automotores, utilitários, ônibus e caminhões, pertencentes à frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado, considerando a tabela de preços do sistema Audiotex ou similar, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Pinhal de São Bento/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.987, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Desconto por Lote.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unit, Preço Total, Percentual de desconto (%). Contains 13 items for vehicle parts.

Valor máximo previsto dos gastos com a licitação n.º 21/2022 - Pregão: R\$ 990.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais).

RIO FERNANDES PREGOIRO

CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria n.º 006/2022

Converte Férias em Abono Pecuniário

NELSON ALOISIO KUNSLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:



EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE ARTS PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATERIAS ESCRITAS E MATERIAS EM VIDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNDACIONARIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICROREGIÃO, HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 68.821.735/0001-10

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI
DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 68.821.735/0001-10

RECURSOS - DOTAÇÃO - 01,01 CÂMARA MUNICIPAL
1000 01 00 11 3 90 39 00 - CONFORME BALANÇETE DE DESPESA -

VALOR MENSAL - R\$ 1.692,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VALOR TOTAL - R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) - a serem pagos em 12 parcelas mensais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2022 A 31/05/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 da Lei Nacional n.º 14.133/2021

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (inquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (verba usual)

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS

COOPERATIVA AGRPECUÁRIA CAMPOERENSE LTDA
CNPJ Nº 00.793.264/0001-40

EDITAL DE CONVOCACÃO DE AGE

O Presidente da COOPERATIVA AGRPECUÁRIA CAMPOERENSE LTDA, CNPJ nº 00.793.264/0001-40, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seniores associados, que nesta data somam-se 20 (vinte) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na sede da cooperativa, no dia 10 de junho de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária realizará-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 09:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO N.º 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O Município de Barracão-PR, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, com sede na Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos 342, inscrito com CNPJ sob o nº 02.021.151/0001-51, representada pelo seu representante legal, Senhor João Carvalho de Freitas, Presidente da Câmara, residente e domiciliado na cidade de Barracão-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME, estabelecida à Avenida Paraná 379, CEP 85700-000, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735-0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por seu sócio proprietário Luiz Carlos Veroneze, inscrito no CPF nº 023.373.419-84, em conformidade com o Processo Licitatório n.º 002/2021, Dispensa de Licitação nº 02/2021, que a este se integra, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com a Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e demais normas legais que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;
Considerando o interesse público;
Considerando o princípio da economicidade;
Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e,
Considerando o princípio da publicidade
Considerando os preconizantes gerais da Lei nº 14.133/2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Objeto da licitação é a contratação de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CRIAÇÃO DE ARTES PARA MÍDIAS SOCIAIS, ASSESSORIA E SUPORTE AO SETOR DE COMUNICAÇÕES COM VISTAS AO JORNALISMO, COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS ESCRITAS E MATÉRIAS EM VÍDEO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS SESSÕES POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, SENDO ESTE, JORNALISTA FORMADO E DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO A PRODUÇÃO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO. DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE DA NOSSA MICRORREGIÃO. HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) item (s) Único da referida licitação, com o valor global de R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais).



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação n.º 03/2022

Senhor, Presidente da Comissão,

I. RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de suporte técnico, manutenção e atualização do site oficial do legislativo municipal, criação de artes para mídias sociais, assessoria e suporte ao setor de comunicações com vistas ao jornalismo, com produção de matérias escritas e matérias em vídeo das sessões do legislativo, acompanhamento in loco das sessões por funcionário da empresa, sendo este jornalista formado e devidamente habilitado, visando a produção das matérias de interesse do poder legislativo. Divulgação dos serviços produzidos em veículo de comunicação online da nossa microrregião, hospedagem do site oficial da câmara de Vereadores de Barracão.

Para a realização do procedimento de Dispensa de Licitação foram aplicadas as novas regras da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo que após análise dos documentos que integram a fase preparatória, foi exarado Parecer Jurídico.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

II – PARECER

II.I – Da Análise Jurídica:

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á a dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/06/2022 e com término em 31/05/2023, e havendo proposta devidamente fundamentada e justificada da contratada visando reajuste financeiro buscando equilíbrio orçamentário-econômico, terá a Administração Pública o prazo de 30 (trinta) dias para responder a tal demanda, e sendo comprovada a necessidade de reajuste, conforme índices utilizados e regulamentados pelo Mercado.

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será condicionado a entrega e vistoria do objeto emissão da respectiva Nota Fiscal e, atendidas todas as especificações constante, após será liberado diretamente em conta bancária da empresa vencedora do certame, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores Barracão-PR, dando a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA OITAVA: São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas pertinentes, bem como as seguintes:

- a) Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue.
- b. Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
- c-Multa por problemas técnicos: multa de 1% (um por cento) ao dia se o material com problemas técnicos não for substituído em 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

d) Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do contrato.

e) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis.

f) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Presente Contrato. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA NONA: O contrato poderá ser rescindido conforme preceitua os artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133/2021, ou mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA : Para efeitos obrigacionais tanto a Dispensa de Licitação 03/2022, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRAA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

Serão suportadas com recursos próprios e orçadas na seguinte Dotação Orçamentária da Câmara de Vereadores de Barracão/PR:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

DESPESA 11. 3.3.90.39. 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SALDO DA DESPESA 11 EM 20 DE ABRIL R\$ 132.190,61

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 14.133/2021 nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Barracão - Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

E por assim, leram e concordaram com as cláusulas contidas neste instrumento contratual, estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Barracão-PR, 30 de maio de 2022

**PRESIDENTE CÂMARA
CONTRATANTE**

João Carvalho de Freitas
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

**REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Portanto, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

II.II DA MINUTA DO CONTRATO:

No que concerne a minuta do contrato, a análise, por sua vez, passa pelo exame do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Desta forma, após a análise da minuta do instrumento contratual, conclui-se que esta segue as determinações legais pertinentes, contendo as cláusulas obrigatórias e essenciais, conforme o disposto no artigo 92 e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Assessoria manifesta-se pela legalidade do processo administrativo em análise, vez que o mesmo obedeceu às regras estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Barracão/PR, 02 de junho de 2022.

Fabiane T. Savoldi
Assessora Jurídica

Parecer Jurídico

Dispensa de licitação n.º: 03/2022

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações do site oficial do legislativo municipal, criação de artes para mídias sociais, assessoria e suporte ao setor de comunicação com vistas ao jornalismo, com produção de matérias escritas e matérias em vídeo das sessões do legislativo, acompanhamento *in loco* das sessões por funcionário da empresa devidamente habilitado, divulgação dos serviços produzidos em veículo de comunicação online da nossa microrregião, hospedagem no site oficial da Câmara de Vereadores de Barracão, mediante processo de dispensa de licitação.

Como se verifica, o presente procedimento já está balizado de acordo com as novas regras regulamentadas pela Lei Federal n. 14.133/2021. Desse modo, respeitando o disposto no art. 191 da referida lei, passamos a análise técnica jurídica de acordo com as novas exigências do processo licitatório:

De acordo com a nova sistemática, o procedimento licitatório consiste na fase preparatória do processo, caracterizada pelo planejamento, compreendendo procedimentos e requisitos descritos pormenorizadamente nos arts. 18 a 27.

Em especial o art. 18, passa a prever de forma pormenorizada os critérios para o lançamento de uma licitação, elencando todos os requisitos que devem compor um projeto preliminar, projeto básico e edital.

Analisado o presente processo de dispensa de licitação, verifica-se que o mesmo respeita as exigências da nova lei de licitações, em especial, a fase preparatória a que se submete a análise deste parecer.

De acordo com o previsto no art. 75, da Lei 14.133/2021, dispensa-se a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 para serviços ou compras e ainda para contratações com exclusividade de fornecedor, de serviço técnico e de profissional do setor artístico. A lei elenca ainda outras hipóteses em que o objeto da contratação enseja a dispensa, tais como o credenciamento e a aquisição ou locação de imóveis cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Portanto, sendo a dispensa no valor de R\$ 1.692,00 ao mês, pelo período de 12 meses, correta a modalidade de licitação.

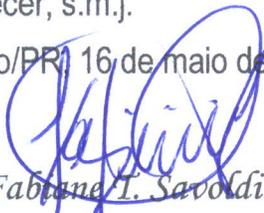
O setor contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal, bem como art. 99, VI da Lei n. 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pelo setor competente, a licitação encontra-se dispensada, em razão do constante no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo o parecer no sentido de que o procedimento poderá seguir o seu trâmite por estar de acordo com a legislação vigente.

Parecer de caráter opinativo, não vinculativo.

É o parecer, s.m.j.

Barracão/PR, 16 de maio de 2022.


Fabiane T. Savoldi
Assessora Jurídica